

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220559

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.356.585/0001-26, com sede na RUA A, QUADRA 01 LOTE 21, representado por, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e KSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 33.285.163/0001-17, com sede na R MANAUS QUADRA04 LOTE 11 SALA 01, VALE DOS SONHOS, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68530-000, representada por KASSIA SILVA SANTANA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de Outubro de 2025, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	Supervisor operacional	SERVIÇO	72.00	20.201,81	1.454.530,32
0002	Apoio operacional	SERVIÇO	600.00	12.540,62	7.524.372,00
00003	Auxiliar operacional	SERVIÇO	1200.00	8.213,47	9.856.164,00

VALOR TOTAL RS 18.835.066,32

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 1625.171221315.2.165 Manter o SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 25 de Outubro de 2024

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ(MF) 07.356.585/0001-26
CONTRATANTE

KSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 33.285.163/0001-17
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____